

LEI Nº 3.907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Adermir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 1.178.700,00 (um milhão, cento, setenta e oito mil e setecentos reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (001)

Valor do Crédito: R\$ 461.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)

Valor do Crédito: R\$ 64.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (003)

Valor do Crédito: R\$ 61.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (048)

Valor do Crédito: R\$ 33.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (049)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (071)

Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (087)

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (107)

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (114)

Valor do Crédito: R\$ 46.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (121)

Valor do Crédito: R\$ 114.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (130)

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (148)

Valor do Crédito: R\$ 72.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (150)

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (155)

Valor do Crédito: R\$ 74.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (157)

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (169)

Valor do Crédito: R\$ 124.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (176)

Valor do Crédito: R\$ 52.700,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (013)

Valor do Cancelamento R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (014)

Valor do Cancelamento R\$ 23.700,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (015)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (016)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (018)

Valor do Cancelamento: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (019)

Valor do Cancelamento: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (032)

Valor do Cancelamento R\$ 854.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (033)

Valor do Cancelamento R\$ 105.000,00

FR: 04 – Aplicação: 120.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (042)

Valor do Cancelamento R\$ 20.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (043)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante (052)

Valor do Cancelamento R\$ 20.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (058)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

05.02.02 CURSOS TECNICO PROFISSIONALIANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (065)

Valor do Cancelamento R\$ 14.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISOTERAPÍA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (092)

Valor do Cancelamento R\$ 21.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (094)

Valor do Cancelamento: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (101)

Valor do Cancelamento R\$ 20.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (108)

Valor do Cancelamento R\$ 3.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (128)

Valor do Cancelamento R\$ 16.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

Art.3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de setembro de 2019.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração